



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.831 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 dias** para acompanhamento de sua filha à Servidora Pública Municipal **CLARIDINA CÉLIA NUNES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora, iniciando em 29/09/2010 e com término em 28/10/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal